

**Onde reside a diferença entre os sexos?
O Movimento Feminista em Recife e a conquista da cidadania política
(1927-1934)**

ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO*

As mulheres, assim como os homens, nascem membros livres e independentes da espécie humana, dotados de faculdades equivalentes e igualmente chamados a exercerem, sem peias, os seus direitos e deveres individuais. (Apud ALVES: 2000, 120)

É assim que as sufragistas filiadas à Federação Brasileira para o Progresso Feminino¹ se manifestam - revoltadas e indignadas com a decisão do Senado de depuração dos votos das eleitoras norte rio-grandenses que haviam votado pela primeira vez em 1927 - e lançam a Declaração dos Direitos da Mulher, conclamando as mulheres para exercerem “sem peias” a cidadania política.² São os novos tempos com aspirações, sonhos, inquietações e frustrações.

A movimentação das mulheres chega à imprensa recifense, sobretudo, ao jornal A Notícia que começava a publicar matérias sobre as novas conquistas femininas, bem como artigos pró e contra os direitos políticos ao sexo feminino. Não se pode afirmar que esse tema ganhou espaço e importância na imprensa local de maneira geral. Pelo contrário. Quatro anos depois, Edwiges de Sá, presidente da Federação Pernambucana para o Progresso Feminino (FPPF), criada em 1931, reclamava da “indiferença pela causa” e do “negligente desconhecimento do que ela importa”.³ Não deveria ser fácil sensibilizar as mulheres para a conquista da cidadania e nem enfrentar os homens que se sentiam ameaçados por essas reivindicações e constantes provas de força, inteligência e ousadia dessas mulheres. Apesar dessa constatação e insatisfação expressa por Edwiges, o debate sobre a inclusão da mulher na esfera política ganhou força crescente no Recife.

Em artigo de 7 de novembro de 1927, A Notícia informava que no dia 31 de outubro deste mesmo ano foi aprovada pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do

* Universidade Federal Rural de Pernambuco. Doutora em História. Pesquisa Financiada pelo CNPq.

¹ A Federação Brasileira para o Progresso Feminino foi criada no Rio de Janeiro, em 1922, pela feminista Bertha Lutz.

² Sobre o debate no Congresso da validade ou não do voto feminino no Rio Grande do Norte ver ALVES, Branca Moreira. **Ideologia e feminismo**. Op. cit., p.117-121.

³ Relatório da Federação Pernambucana para o Progresso Feminino, 1931-32, p.1. Fundo FBPF, Seção FPPF, Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

Norte o direito das mulheres votarem, dando exemplo ao país, ainda que esta conquista não tenha merecido a devida repercussão. Segundo o jornal “é uma inovação ousada que os rio-grandenses introduzem em nossos costumes políticos, adiantando-se à própria união que ainda não se resolveu entregar seus destinos às mãos das mulheres”.⁴

Em outra matéria, o jornal afirma que a discussão do voto feminino supera até mesmo as contendas em torno do voto secreto. E por ser assunto polêmico e da ordem do dia, o periódico se propõe a fazer uma enquete com “intelectuais, e figuras prestigiadas” da sociedade. Abre o debate com a seguinte pergunta: “é bom ou mau o voto feminino?”⁵

Da enquete prometida foram entrevistadas a poetisa Anna Amélia C. de Mendonça, a escritora D. Rachel Prado e D. Esther do Rego Barros, esposa do então presidente da Câmara dos Deputados. A primeira questão trata do direito das mulheres ao voto. Anna Amélia, embora afirme não ter uma “opinião amadurecida” sobre a questão, que considera “complexa e transcendente”, problematiza o direito ao voto do ponto de vista da democracia e da igualdade de gênero. Como o princípio que fundamenta “o melhor meio de governar os povos é fazer política partidária”, a sua argumentação a favor do voto feminino está na assertiva de que “desde que o voto existe, deve esse direito caber, como todos os direitos políticos, igualmente a ambos os sexos”, portanto, sem distinção.⁶

Em segundo, a poetisa entra no debate sobre o valor e a eficiência do voto feminino. Sem dúvida, considera que é preciso avaliar “o grau de cultura feminina no Brasil para poder concluir em que percentagem está ela verdadeiramente preparada para o voto”, mas adverte que também nem todos os homens estão preparados para exercer este direito e questiona “quantos não o estão fazendo dentro da mais absoluta incompetência, capazes apenas de escrever um nome, inconscientes da própria responsabilidade!”. Nesta linha de argumentação, a escritora Rachel Prado ataca os que subestimam as mulheres quando insistem em que elas não saberiam usar o direito de voto e lembra aos incautos e “pessimistas” que para “legislar ou ditar leis inócuas ou progressistas, não são chamados todos os homens coletivamente.” Há uma elite para

⁴ A Notícia, 7.11.1927.

⁵ A Notícia, 14.12.1927

⁶ A Notícia, 15.12.1927. As citações que seguem são deste artigo.

isso no Legislativo e no Executivo, “representantes das massas e ou das ‘aspirações públicas’.”⁷, no que tinha razão. Não são as massas que governam e nem decidem, mas os seus representantes como esclarece Bobbio sobre os princípios que norteiam a democracia (BOBBIO: 2000, 317-386).

A terceira questão do debate elencada pelo periódico é: até que ponto o voto feminino é compatível com a vida do lar? Neste aspecto as entrevistadas seguem a forte tendência de reafirmar a responsabilidade das mulheres com o lar e os filhos como “deveres verdadeiramente femininos”. Ao mesmo tempo Anna Amélia argumenta que para além do direito ao voto, “muito mais afastam deles a intensa vida mundana e os intermináveis compromissos sociais da vida moderna nas cidades”.⁸ Sua fala remete a dimensão de classe. Aqui não se reporta às mulheres trabalhadoras, operárias, diaristas, as que precisavam ganhar o pão de cada dia, mas as que curtiam o lazer, o consumo e as novas sociabilidades da vida moderna, recusando, negando veladamente a vida doméstica e domesticidade de suas vidas. Por fim, conclui que “com ou sem direito ao voto, a mulher terá sempre a responsabilidade no futuro da sua pátria, quando ostentar nos braços uma parcela viva do porvir: um filho”.⁹ Procriar seria, portanto, a sua contribuição para a nação, responsabilidade inscrita na sua natureza, no seu corpo, na sua essência e sobre a qual nenhum direito político poderia isentá-la.

Já Rachel Prado, mais eloqüente nas suas assertivas, reafirma a missão natural da mulher “côncsia dos seus deveres, como orientadora e responsável pelo futuro dos filhos, que seriam úteis à família, à Pátria e à Humanidade”.¹⁰ Mas, não se trata de qualquer mulher. Encontra-se aqui uma reivindicação de classe: a educação feminina, pois para ela, “só a mulher inteligente e culta, saberá preparar homens nobres para uma pátria grandiosa”¹¹, deixando de ser “melindrosa e fútil”, “instrumento de prazer” e “objeto de luxo” dos homens.

Portanto, reivindica outro lugar para as mulheres que extrapola os muros do lar. Para essa escritora “a mulher deve ser, em qualquer país, uma unidade econômica,

⁷ A Notícia, 27.12.1927.

⁸ A Notícia, 15.12.1927.

⁹ Idem

¹⁰ A Notícia, 27.12.1927.

¹¹ Idem

independente e só o será quando de posse de seus direitos políticos”.¹² Essa questão era basilar para várias das feministas de então: a autonomia econômica feminina frente ao poder dos homens. Neste sentido, não vê o homem como superior ao sexo feminino, mas um companheiro emancipado ao lado da mulher. Depois de afirmar que mais de trinta e tantos países civilizados já deram a igualdade de direito às mulheres, alfineta a elite brasileira ao declarar que o “Brasil não quererá fazer um papel retrógado, inclinado ao preconceito todo de que o lugar da mulher é única e exclusivamente no lar”.¹³

Esther de Rego Barros, senhora da elite pernambucana, se coloca contrária ao voto feminino porque entende que a grande missão social da mulher é “a formação do caráter dos filhos, que se molda numa educação inspirada nos sãos princípios de moral católica”.¹⁴ É cética sobre as possibilidades de mudança e conquistas derivadas desse direito, sobretudo, porque entende que na organização familiar vigente “a grande maioria das mulheres não tem ainda independência, para intervir nos acontecimentos políticos, com a necessária autonomia”. Assim, em sua apreciação, a reforma política com a inclusão das mulheres, não deveria “ser fonte de inquietação” da “comunhão brasileira”.¹⁵ Esta opinião parece expressar um majoritário consenso sobre o voto feminino: os seus deveres para com o lar; a sua dependência e, portanto, a pouca autonomia para escolher e votar; e, por fim, uma vez sendo concedido o direito, não traria maiores transtornos ao *status quo* já que os alicerces desiguais das relações de gênero não seriam alterados. O poder patriarcal continua intacto e as mulheres submissas ao lar, aos maridos, aos pais, aos homens.

O que se vê, portanto, são diferentes opiniões. O que as une é a certeza de que existia uma natureza feminina inscrita no corpo, na capacidade e na obrigação de procriar e educar. Se para Anna Amélia e Rachel Prado não havia diferença entre homens e mulheres que fundamente a exclusão política, para Esther de Rego Barros a dependência das mulheres as impossibilitariam de exercer com autonomia esse direito, uma vez conquistado. Enquanto as duas primeiras defendem a compatibilidade entre a vida do lar e o direito político, a terceira é cética, para ela a mulher deve concentrar-se

¹² Ibid.

¹³ Ibid.

¹⁴ A Notícia, 28.12.1927.

¹⁵ A Notícia, 28.12.1927.

na sua missão de mãe e esposa. Contudo, acredita que a conquista das mulheres será inevitável, mas com seu agudo olhar de classe, intuía que não traria maiores transtornos à sociedade porque teria um alcance transformador limitado.

O debate estava em aberto. O medo pairava no ar. A virilidade masculina parecia está sendo colocada em cheque. Uma guerra dos sexos se encenava, às vezes veladamente, outras vezes com cores e tons fortes. Mulheres educadas e formadas, de família abastadas reclamavam da sua sujeição e, de certa forma, davam visibilidade ao sexismo da política republicana que ao acabar com o voto censitário, terminou por revelar o quão menosprezava a força, a inteligência e a capacidade das mulheres, independentes da sua condição social e civil. Ricas ou pobres, casadas ou solteiras, as mulheres pareciam carregar consigo a pecha de inferioridade para quem se negava a esfera pública das decisões políticas.

Espíritos polidos e emancipação econômica para as mulheres: desejos, sonhos e desafios da Federação Pernambucana para o Progresso Feminino

As notícias sobre as conquistas femininas circulavam na capital pernambucana. Os jornais, aqui e acolá, traziam os últimos debates e embates no Congresso em torno das reivindicações feministas pelo direito ao voto nas mobilizações no Rio de Janeiro, epicentro político do movimento, liderado pela jovem feminista Bertha Lutz. Em Recife surgem, em 1931, duas organizações que pretendem lutar pelos direitos das mulheres: uma representada por Martha de Hollanda¹⁶ e outra pela Edwiges de Sá Pereira, duas expressões importantes no cenário intelectual da cidade como poetisas e escritoras. Contudo, o enfoque será dado à FPPF, não apenas por ser filiada à Federação Nacional, mas pela visibilidade que teve em Pernambuco.

¹⁶ Martha de Hollanda em 31 de maio de 1931 reuniu em sua casa um grupo de mulheres da elite e da intelectualidade pernambucana. Nesta ocasião criaram a Cruzada Feminista Brasileira, elegeram a diretoria, definiram os principais objetivos e declaram sua filiação à FBPF. Cf. A Notícia, 31.05.1931. Em 12 de novembro daquele mesmo ano foi empossada a Diretoria: Presidente, Martha Hollanda; vice-presidente, Auri Moura; Oradora, Heloísa Chagas; oradora adjunta, Juracy Soes; 1ª . Secretária, Celeste Dutra; 2ª Secretária Jacyra Goes; Thesoureira, professora Antônia Maranhão; Bibliotecária, Sílvia do Passo; Procuradoras, farmacêutica Antônia Martins e professora Edmée Barbosa. Cf. A Notícia, 12.11.1931. Nem Martha de Hollanda aceitou o convite de participar da Federação Pernambucana criada pela Edwiges e, tudo indica, que Edwiges de Sá declinou do convite de ser presidente de honra da Cruzada Feminista, fundada pela Martha. Cf. A Notícia, 31.05.1931.

Marcado pelas incertezas de qualquer começo, com caminhos árduos a desbravar, “a resistência do hábito, os percalços do preconceito, a indiferença pela causa, o negligente desconhecimento do que ela importa como a expressão mais elevada da justiça” como desabafa a presidente da Federação Pernambucana em seu primeiro relatório, tinha início o movimento que teve mais visibilidade em prol dos direitos políticos para as mulheres, filiado ao movimento nacional de linha moderada e elitista que buscava ampliar os marcos limitadores da República brasileira liberal, de feição burguesa e bases ruralistas, falocêntrica e profundamente excludente.

Em 31 de maio de 1931, Edwiges de Sá Pereira faz um convite, por meio do periódico A Notícia, às “senhoras pernambucanas que se interessam pela reivindicação dos direitos femininos”¹⁷ para uma reunião em sua casa, na Boa Vista, rua do Progresso, n.71¹⁸, cujo objetivo “é fundar em Pernambuco uma associação” filiada à Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF), “sob as mesmas bases e com idênticos propósitos”.¹⁹ A mesma informava que fazia essa convocação na condição de delegada da FBPF. Nesta reunião, com a presença de trinta senhoras²⁰ foi nomeado um comitê de propaganda que divulgaria as atividades pela imprensa e pelo rádio²¹, foi lida uma carta da escritora Martha de Hollanda, “justificando sua ausência por motivos imprevistos”, e agendada uma nova reunião.²²

O comitê de propaganda entra em campo para a organização da filial pernambucana. Na segunda reunião compareceu “avultado número de senhoras” com apoios importantes como da educadora D. Débora Feijó e da acadêmica Ida Uchôa - cujas evidências indicam que deixou a Cruzada Feminista Brasileira e se filiou à Federação Pernambucana.²³

Segundo relatório da Federação Pernambucana, outras reuniões foram realizadas no ano de 1931: nos dia 4 e 7 de junho, 26 de julho e 2 de agosto. Nesses encontros

¹⁷ A Notícia, 31.05.1931.

¹⁸ A Notícia, 02.06.1931.

¹⁹ A Notícia, 31.05.1931.

²⁰ Relatório da Federação Pernambucana para o Progresso Feminino de 31.05.1931 a 30.09.1933. Fundo: FBPF. Seção: FPPF. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. P.3.

²¹ Relatório da Federação Pernambucana para o Progresso Feminino de 31.05.1931 a 30.09.1932. Fundo: FBPF. Seção: FPPF. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. P.2.

²² A Notícia, 02.06.1931.

²³ A Notícia, 07.06.1931.

foram discutidos os princípios e objetivos da associação; constituída a comissão organizadora; definida a participação de Edwiges de Sá como representante de Pernambuco para o II Congresso Internacional Feminista a ser realizado no Rio de Janeiro em junho de 1931; feita a leitura do anteprojeto do estatuto e, finalmente, no dia 2 de agosto, eleita a Diretoria efetiva por meio do voto secreto e aclamadas as comissões subsidiárias para o conselho social, conselho auxiliar e conselho fiscal.²⁴

A solenidade de abertura foi marcada para o dia 31 de outubro. Mas, o levante dos jovens tenentes do 21º Batalhão de Caçadores no Recife contra o governo de Carlos de Lima Cavalcanti²⁵, que contou com adesão de parte da população (REZENDE: 2002,106) e sacudiu a cidade durante três dias com a ocupação de quartéis e algumas delegacias de bairros (ANDRADE: 1997,337), provocou o adiamento da criação oficial da associação feminista para o dia 10 de novembro.²⁶

O surgimento da Federação Pernambucana não foi ato silencioso. A posse da diretoria aconteceu no prestigiado Club Internacional do Recife, pomposo endereço da cidade. O *smart set* recifense ali estava como declarava A Notícia.²⁷ Autoridades estaduais e federais, representantes da imprensa, embaixadas das diversas corporações, prestigiaram a solenidade.²⁸ Foi um acontecimento, com a presença da imprensa, famílias importantes, de autoridades civis, legitimado pela condução da representante da nacional Odila Porto da Silveira.

A parte artística causou *frisson* entre os convivas. Maximilla Burlamaqui e Maria Laura do Carmo Almeida, pianistas, tocaram músicas de Vila Lobos, Cesar Frank, Severac, Moszkowski; Maria Carmelida Cruz acompanhou-as no canto de

²⁴ Relatório da Federação Pernambucana para o Progresso Feminino de 31.05.1931 a 30.09.1932. Fundo: FBPF. Seção: FPPF. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. P.2.

²⁵ O político pernambucano Carlos de Lima Cavalcanti foi designado por Juarez Távora para assumir o governo como interventor do estado depois da Revolução de 1930. Ele era co-proprietário da Usina Pedrosa e dos jornais Diário da Manhã e Diário da Tarde. Também era considerado um político tradicional, ligado à velha oligarquia açucareira. Segundo Manuel Correia, “não tinha uma linha ideológica segura e se cercou de pessoas de posições político-ideológicas as mais diversas”, de forma que os problemas não tardaram a aparecer como o levante dos insatisfeitos tenentes. ANDRADE, Manuel Correia. **Pernambuco Imortal**. Evolução Histórica e Social de Pernambuco. Recife: Ed. CEPE, 1997. p.335-337.

²⁶ A Notícia, 06.11.1931.

²⁷ A Notícia, 31.11.1931.

²⁸ Relatório da Federação Pernambucana para o Progresso Feminino de 31.05.1931 a 30.09.1932. Fundo: FBPF. Seção: FPPF. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. p. 2.

Sansão e Dalila; e, para encerrar, a senhora Maria de Lourdes Souza Leão declama, “com aquele *donaire* todo seu”, Chou, Chou Pavão de Olegario Mariano.²⁹ A sessão inaugural contou assim com moças de família bem educadas, senhoras preparadas e polidas para fazer brilhar, para encantar, para mostrar do que eram capazes.

Após a abertura da sessão, Edwiges de Sá convida Odila Porto da Silveira, representante da Nacional, a presidir os trabalhos. Lida a ata que elegeu a diretoria, aprovada e empossada a diretoria e demais comissões³⁰, lidos os estatutos, declarada a filiação da Federação Pernambucana à Federação Brasileira para o Progresso Feminino, Edwiges de Sá assume a cerimonial já na condição de presidente da Instituição.³¹

Em seu discurso de posse, a feminista pernambucana mostra a via pacífica, moderada que pretende seguir, ademais de enfatizar seu apego aos princípios católicos cristão, em um misto de “consciência”, “coragem” e “fé”. Neste sentido, esclarece o que se pretende “não é inovação nem importa em medidas que possam trazer qualquer alteração prejudicial aos bons princípios que norteiam os nossos costumes de família cristã”.³² Esse tom amistoso e pacificador remete ao que foi usado pela Bertha Lutz quando afirmava que o movimento feminista não pretendia “uma associação de ‘sufragettes’, que ameaçassem quebrar vidraças da Avenida” (Apud SOIHET: 2006,29), numa clara referência e recusa as formas de luta e embates das feministas inglesas.³³

Apesar de anunciar as bases conciliadoras e conservadoras do movimento que presidia, a feminista pernambucana afirmava com convicção que “o lar é o refúgio do par humano”³⁴, não apenas da mulher. Ademais, lembrava que nem todas podiam escolher ficar no lar; havia as que precisavam trabalhar. Mas também acusa de egoísmo as que se enclausuram e se negam “a cooperar no socorro aos mais fracos”, fugindo das obras pias e beneficentes.³⁵ Edwiges, em consonância com o discurso de época de sua

²⁹ A Notícia, 31.11.1931.

³⁰ ATA da Federação Pernambucana para o Progresso Feminino. Recife, 17/11/1931, fl.1. Acervo da FUNDAJ

³¹ Relatório da Federação Pernambucana para o Progresso Feminino de 31.05.1931 a 30.09.1932. Fundo: FBPF. Seção: FPPF. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. p. 3.

³² A Notícia, 11.11.1931

³³ Sobre os movimentos sufragistas na Inglaterra e Estados Unidos conferir ALVES, Branca Moreira e PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 42-48.

³⁴ A Notícia, 11.11.1931

³⁵ A Notícia, 11.11.1931.

classe, ataca a ociosidade mundana das mulheres. Veladamente recusa o papel de boneca de luxo, objeto de ostentação dos homens, mas também o ócio feminino e voyeurismo citadino. Incita para que saiam dos lares. Se forem “amparadas moral e materialmente pelo chefe da casa” e não queiram ou tenham profissão, que atuem socialmente. Que sejam úteis. “Que repulse as festas, que menospreze as modas; que desdenhe do *footing*”, faces da sua educação vitoriana e católico-cristã.³⁶

No Brasil, o apelo ao trabalho social reforçava as qualidades tidas como naturais ao gênero feminino: dedicação, altruísmo, cuidados com o outro e elevada virtude moral. Por isso, “ao invés de minar a hierarquia de gênero, representava um reforço para ela”, como ressalta Susan Besse (1999,168). Trabalho gratuito, sem remuneração, não colocava em xeque a virtuosa esposa e mãe de família e nem afrontava economicamente o poder dos maridos. Era uma forma de serem “úteis” e de darem uma contribuição social, como defendia Edwiges de Sá.

Assim, o movimento feminista liberal e comportado, se de um lado politizava a exclusão das mulheres do campo político, por outro não avançava na discussão das desigualdades sociais estruturais do sistema. Pelo contrário. O trabalho dessas mulheres das classes médias e altas servia para atenuar o conflito entre as classes e promover a ordem social. A própria Edwiges de Sá Pereira era um exemplo. No campo social, presidiu a Associação das Damas de Beneficência e integrou o Comitê Feminino da Maternidade do Recife.³⁷

Quem era mesmo essa mulher que liderava a campanha sufragista em Pernambuco? Edwiges de Sá Pereira nasceu na cidade de Barreiros, em 24 de outubro de 1884, região da zona da mata sul de Pernambuco, produtora de cana de açúcar, de onde saiu um dos mais influentes políticos republicanos da tradicional elite açucareira, Estácio Coimbra.³⁸ Filha do bacharel José Bonifácio de Sá Pereira e D. Maria Amélia Rocha de Sá Pereira. Era de uma família de proeminentes juristas, como o irmão Eurico de Sá Pereira, que chegou a ser presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.³⁹

³⁶ A Notícia, 11.11.1931.

³⁷ Diário de Pernambuco. 30.10.1985, seção B, p.1.

³⁸ VAINSENER, Semira Adler Estácio Coimbra. <http://www.fundaj.gov.br/notitia/servlet/newstorm.ns.presentation.NavigationServlet?publicationCode=16&pageCode=302&textCode=799&date=currentDate>. Acesso em 04/05/2010.

³⁹ Diário de Pernambuco. 30.10.1985, seção B, p.1.

Em relato autobiográfico da Edwiges, na perspectiva da escrita de si (GOMES: 2004, 7-24), sem fissuras e rupturas, dúvidas ou incertezas, a autora constrói a sua trajetória marcada, desde o início, pela forte relação com a literatura. Com apenas 13 anos, com a colaboração do seu irmão Eugênio, chegou a fazer um jornal manuscrito, o Eco Juvenil. Um dia chega-lhe do Rio de Janeiro, o jornal O Paíz contendo poesias suas do Eco, para sua grata surpresa. Em seguida, a Revista do Brasil, editada em São Paulo, publica seu soneto intitulado “A uma estrela”. Aos 16, lança seu primeiro livro de poesias, intitulado Campesinas. Tem início uma carreira ascendente como poetisa e escritora que lhe permitirá, ainda muito jovem, com 17 anos, ingressar na Academia Pernambucana de Letras na condição de sócia correspondente (.SCHUMAHER e BRAZIL: 2000,188-189). A esta altura já colaborava com diversos jornais no país, entre estes, O Norte (Rio de Janeiro) e o Escrutínio (Rio Grande do Sul) e com revistas, como a Revista Feminina (São Paulo).⁴⁰

Formou-se na Escola Normal, onde se tornou professora catedrática de História Geral e do Brasil. Assumiu também a Superintendência dos Grupos Escolares da Capital.⁴¹ Era uma mulher de fibra e “de contrastes”, como assinalou seu sobrinho-neto Virgílio Campos, porque muito avançada para sua época e, ao mesmo tempo, egressa de uma educação vitoriana, conhecida pela rigidez, controle das emoções e da sexualidade.⁴² Um tempo, como remete seu sobrinho, “em que a rainha Vitória ditava a moda e o poder no mundo”.⁴³

Todavia, o que chama atenção ao nos aproximarmos das vidas das feministas, carioca e pernambucana, Bertha Lutz e Edwiges de Sá, é que não casaram. O ingresso em um mundo masculino pela via da atividade intelectual e da militância política parece ter sido um impeditivo ao casamento e à maternidade ou, talvez, uma escolha, pois a lei

⁴⁰ Segundo Margareth Rago a Revista Feminina foi fundada por Virgilina Duarte da Costa e circulou com bastante sucesso entre os anos de 1914 e 1936 por todos os estados brasileiros. Embora rejeitasse o feminismo “revolucionário e anárquico”, fazia crítica à violência masculina, defendia “o direito ao voto e à educação das mulheres, sem que estas deixassem de ser a dona afetiva do seu lar”. Ver RAGO, Margareth L. Adeus ao feminismo e (Pós) Modernidade no Brasil. *Cadernos AEL*, n. 3/4, 1995/1996, p.1-33. Disponível em: http://www.ifch.unicamp.br/ael/website-ael_publicacoes/cad-3/Artigo-1-p11.pdf.p.22.

⁴¹ NOTAS Bio Bibliográficas de Edwiges de Sá Pereira, Acervo Pessoal “Edwiges de Sá Pereira”. FUNDAJ.

⁴² Sobre a sociedade vitoriana Cf. GAY, Peter. **A experiência burguesa da Rainha Vitória à Freud: a educação dos sentidos**. São Paulo: Cia das Letras, 1988.

⁴³ Diário de Pernambuco. 30.10.1985, seção B, p.1.

submetia a esposa ao marido. O Código Civil de 1916, artigo 233, definia que “O marido é o chefe da sociedade conjugal. Compete-lhe: [...] IV- O direito de autorizar a profissão da mulher e a sua residência fora do teto conjugal”.⁴⁴ A certa altura da vida, já com setenta anos, em conversa com as irmãs sobre o problema da mãe solteira, Edwiges revelou que “gostaria de ter tido um filho em qualquer circunstância”,⁴⁵ o que parece indicar, uma vez casada ou não. Mas, até onde se sabe não se lançou nessa empreitada e nem ousou contra a norma convencional e cristã católica a que declaradamente se filiava.

Edwiges de Sá entendia que era necessário fazer avançar a civilização neste vasto país pela via da educação, da higienização e da moralização do povo. Na sua forma de ver e de dizer desse povo, inscrevem-se não apenas um olhar de elite, mas das teorias eugenistas (SCHWARCZ: 1993) tão em voga na época que via o povo como “bárbaro”, “selvagem”, gente “vivendo do instinto e para o instinto” (PEREIRA: 1932,4).⁴⁶ Neste cenário, o feminismo no Brasil tinha mesmo uma missão:

com direito ao voto em perspectiva, dentro de sua divisa rigorosamente humana – “pela mulher, para a mulher” – cabe uma nobre tarefa patriótica, social e cristã. Da sua ação perante os governos, do seu esforço social e material resultará ad futurum a eficiência do elemento feminino nacional, influyendo como capital valorizado na economia do país (PEREIRA: 1932,11).

Essa sociedade não ficaria incólume as amplas ações que alçavam as mulheres para outros patamares políticos, sociais e culturais. O paradoxo da sua fala era emblemático ao sistema republicano oligárquico, acanhadamente democrático. O programa que defendia, na solenidade de criação da Federação Pernambucana, implicava no direito da mulher de cultivar “a inteligência e especializar, se quiser e puder, a sua vocação no terreno científico”; auferir “dos seus conhecimentos as mesmas vantagens que o homem”; aspirar “para o seu trabalho remuneração ajustada ao serviço prestado sem atender [sem distinção] ao sexo”. No discurso da Edwiges, essas reivindicações se alicerçam na percepção de que

“a mulher uma vez que está sujeita, como o homem, ao censo, ao fisco, as contribuições, aos impostos reclame garantias legislativas e práticas para o

⁴⁴ BRASIL. **Leis, decretos**, etc. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil, 1916.

⁴⁵ Idem

⁴⁶ Tese apresentada no II Congresso Internacional Feminista realizado no Rio de Janeiro em junho de 1931.

*resultado do seu labor; porque a mulher pleiteei dentro do Código Civil a equivalência que lhe reconheceu o Código Penal; porque considerando a maternidade o seu mais elevado destino, se congreguem todos os que podem alguma coisa como inteligência, como atividade, como fortuna, uma ânsia de proteção e solidariedade, em torno das mães pobres ou moralmente desprotegidas...*⁴⁷

Essa insatisfação latente e visível em seu discurso, essa injustiça social e política contra as mulheres que pagavam impostos como os homens, mas não tinham direitos políticos, era injusto. Porém, a seu ver, essa reivindicação não deveria provocar “receios” de “perturbação social” porque tudo seria feito “dentro dos limites do programa”. Afinal, a mulher não pretendia tomar o lugar dos homens, como os incautos previam e diagnosticavam porque, segundo a feminista, “cooperar não é usurpar, completar não é anular, substituir não é preterir. Bastar-se a si mesma dignamente, se eleva a mulher, não diminui o homem”.⁴⁸ E ela era uma das que bastavam a si mesmas: independente, profissional, inteligente e autônoma. Falava de um lugar social. Representava uma elite pensante. Embora não desejasse rupturas, os ares revolucionários permeavam a sua fala no paradoxo em que se colocava o movimento feminista. Neste sentido, seu discurso faz lembrar à revolucionária feminista francesa Olympe de Gouges ao afirmar que as “mulheres ‘só tinham paradoxos a oferecer’ e como assinala Joan Scott, se por um lado, pareciam aceitar definições de gênero como verdadeiras; por outro, elas as recusavam” (2002,19).

A Federação Pernambucana procurou atuar na defesa dos direitos políticos femininos, buscando ampliar o campo de ação na capital e no interior, colaborando em todas as campanhas promovidas pela Nacional, fazendo uso da imprensa e do rádio, mobilizando as mulheres para que se alistassem e votassem. Em 1932, sob pressão, o Governo Vargas concede o direito político às mulheres maiores de vinte e um anos e alfabetizadas, vitória consolidada na Constituição de 1934.

As conquistas não ficaram restritas ao campo político, avançaram pela legislação trabalhista, pela igualdade jurídica entre homens e mulheres, em um momento em que o estado tomava para si a gestão da população, numa perspectiva ampla da biopolítica, e não circunscrevia a questão social como um problema de polícia como se viu nas primeiras décadas do regime republicano.

⁴⁷ A Notícia, 11.11.1931.

⁴⁸ A Notícia, 11.11.1931.

Em relação à campanha sufragista, não há dúvida de que a Federação Pernambucana não conseguiu envolver e nem alcançar a maior parcela das mulheres - as que pertenciam às camadas populares e operárias, que não tiveram acesso à instrução e ficaram excluídas dessa conquista. Em nível nacional e local, o movimento sufragista foi mesmo elitista e limitado. Mas foram essas mulheres de famílias abastadas e de classe média que conseguiram levar adiante o debate e enfrentar, com risos e lágrimas, os chistes, as charges, as caricaturas, as piadas e uma imprensa ofensiva. Foram elas também que terminaram politizando a discussão da exclusão feminina da arena política ao questionar a desigualdade de direitos entre os sexos. Se não combateram a naturalização da diferença, questionaram os seus pressupostos e desnudaram a profunda e entranhada concepção de inferioridade das mulheres frente aos homens. Com estratégias e táticas de convencimento, alianças políticas, utilização da imprensa falada e escrita e, por vezes, enfrentamentos e duros embates, foram vitoriosas.

Referências

- ALVES, Branca Moreira. **Ideologia e feminismo**. A luta da mulher pelo voto no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2000.
- ALVES, Branca Moreira e PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- ANDRADE, Manuel Correia. **Pernambuco Imortal**. Evolução Histórica e Social de Pernambuco. Recife: Ed. CEPE, 1997.
- ATA** da Federação Pernambucana para o Progresso Feminino (1931-1937). Acervo da Fundação Joaquim Nabuco.
- BESSE, Susan. **Modernizando a desigualdade**. Reestruturação da ideologia de Gênero no Brasil, 1914-1940. São Paulo: EDUSP, 1999.
- BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política**. 20 Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.
- BRASIL. **Leis, decretos**, etc. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil, 1916.
- GAY, Peter. **A experiência burguesa da Rainha Vitória à Freud**: a educação dos sentidos. São Paulo: Cia das Letras, 1988.
- GOMES, Ângela de Castro. Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo. In: GOMES, Ângela de Castro. **Escrita de si, escrita da História**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.p.7-24.

NOTAS Bio Bibliográficas de Edwiges de Sá Pereira, Acervo Pessoal “Edwiges de Sá Pereira”. FUNDAJ.

PEREIRA, Edwiges de Sá. **Pela Mulher, Para a Mulher**. Recife: Oficinas Graphicas da Associação da Bôa Imprensa, 1932.

RAGO, Margareth L. Adeus ao feminismo e (Pós) Modernidade no Brasil. *Cadernos AEL*, n. 3/4, 1995/1996, p.1-33. Disponível em: http://www.ifch.unicamp.br/ael/website-ael_publicacoes/cad-3/Artigo-1-p11.pdf

RELATÓRIOS da Federação Pernambucana para o Progresso Feminino (1931-1937). Fundo: FBPF. Seção: FPPF. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

REZENDE, Antônio Paulo. **Recife: histórias de uma cidade**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2002.

SCHWARCZ, Lilia M. **O espetáculo das raças**. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Cia das Letras, 1993.

SCOTT, Joan. **A Cidadã Paradoxal**. As feministas francesas e os direitos dos homens. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2002.

SCHUMAHER, Shuma e BRAZIL, Érico Vital (orgs.). **Dicionário Mulheres do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

SOIHET, Rachel. **Feminismo tático de Bertha Lutz**. Florianópolis: Ed Mulheres, 2006.